

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTUDO TÉCNICO
PRELIMINAR Nº **061/2024**

Município de Boa Vista do Incra

Secretaria Municipal de Educação.

Necessidade da Administração: Aquisição de peças e serviços para a realização da manutenção do ônibus marca Mpolo/Volare, Modelo v8 4x4, Ano 2020/2021, Placa JBG7F58.

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Veículo:		ONIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO PLACA: JBG7F58 - CHASSI: 93PB58M10MC064275	
Item	Quant	Un	Descrição
01	01	PC	Graxa para rolamento 1KG
02	01	PEC	Sinaleira traseira freio 24v
03	02	PC	Silicone alta temperatura cinza 85g
04	02	PEC	Sicaflex
05	01	PEC	Motor limpador do para brisa 24v
06	01	PC	Mecanismo volare
07	02	PEC	Porca catraca
08	02	PEC	Retentor dianteiro
09	02	PC	Rolamento roda dianteira
10	02	PC	Rolamento roda traseira interna
11	01	UN	Lampada farol
12	01	PEC	Luz de placa
13	01	PEC	Farolete de ré
14	02	PEC	Delimitadora branca 24v
15	01	PC	Material de limpeza/lubrificação
16	01	SV	Geometria
17	01	SV	Desmontagem suporte motor para retirar parafusos
18	01	SV	Mão de obra(serviço mecânica)

O prazo de vigência do contrato será pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

O prazo para execução do serviço é de no máximo de Quinze (15) dias a contar da data da assinatura do contrato.

14
B

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de um serviço de manutenção qualificado evita que os veículos a serem consertados, quando avariados ou necessitando de cuidados preventivos, permaneçam inativos por períodos prolongados, dificultando o pronto atendimento dos essenciais serviços desenvolvidos pela secretaria, principalmente os Transportes dos alunos da rede municipal e estadual de educação.

Desta forma o objetivo é promover a contratação para a prestação do serviço, promovendo a solução adequada para o conserto do veículo, por não ser possível realizar o conserto na oficina mecânica do Município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme constatado no Estudo Técnico Preliminar - ETP, A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento/prestação de serviços especializados para manutenção do micro ônibus da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

Os serviços a serem realizados demandarão de mão de obra especializada, sendo considerados de suma importância, tendo em vista que os veículos realizam o transporte dos alunos da rede municipal e estadual de ensino, necessitando estar em plenas condições de segurança e trafegabilidade. A necessidade de reparos e de manutenção periódica, é a garantia da vida útil dos veículos, especialmente zelando pela segurança dos alunos e condutores.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A empresa deverá possuir a documentação necessária indicada como requisitos mínimos para a contratação (habilitações fiscal, social e trabalhista, certidão negativa de feitos sobre falência);

4.2 A empresa deverá ter dentre as suas atividades serviços de manutenção e reparação de veículos e comércio/fornecimento de peças.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento das peças solicitadas e a prestação dos serviços elencados deverão ser na sede da contratada, devendo iniciar os trabalhos no prazo de até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato.

Verificada a não conformidade do (s) objeto (s), a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a

atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O recebimento do objeto da contratação, de forma definitiva, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua conseqüente aceitação, pelo Fiscal do contrato.

Satisfeitas todas as condições do contrato, o fiscal emitirá termo de recebimento nas seguintes condições:

a) Provisoriamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da máquina consertada;

b) Definitivamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a conseqüente aceitação.

Caberá ao fiscal do contrato, além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar sempre que necessário a execução do serviço no local da prestação do mesmo, conferência da substituição das peças e execução do serviço contratado, e emissão do termo de recebimento provisório e definitivo das peças e serviços, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será por processo de dispensa de licitação, Conforme pesquisa de mercado realizado no referido Estudo Técnico Preliminar, a empresa * ELITE COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA 13.347.671/0001-75 de Ijuí/RS.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 8.006,00.

Veículo:		ONIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO	
		PLACA: JBG7F58 - CHASSI: 93PB58M10MC064275	
Item	Quant	Un	Descrição
01	01	PC	Graxa para rolamento 1KG
02	01	PEC	Sinaleira traseira freio 24v
03	02	PC	Silicone alta temperatura cinza 85g
04	02	PEC	Sicaflex
05	01	PEC	Motor limpador do para brisa 24v
06	01	PC	Mecanismo volare
07	02	PEC	Porca catraca
08	02	PEC	Retentor dianteiro
09	02	PC	Rolamento roda dianteira

16
Bn

10	02	PC	Rolamento roda traseira interna
11	01	UN	Lampada farol
12	01	PEC	Luz de placa
13	01	PEC	Farolete de ré
14	02	PEC	Delimitadora branca 24v
15	01	PC	Material de limpeza/lubrificação
16	01	SV	Geometria
17	01	SV	Desmontagem suporte motor para retirar parafusos
18	01	SV	Mão de obra(serviço mecânica)

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Peças:

Para peças:

Orgão: 07
Unidade: 02
Proj/ativ: 2.703
Elemento: 3.3.90.39
Cód. reduzido: 541
Recurso: 1.500.1001.0001

Para serviço:

Orgão: 07
Unidade: 02
Proj/ativ: 2.703
Elemento: 3.3.90.30
Cód. reduzido: 537
Recurso: 1.500.1001.0001

Boa Vista do Incra, em 02 DE AGOSTO de 2024.

Responsável: _____

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo